



PORTARIA Nº 2206/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SARA CRISTINA BORDIM CRESPO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

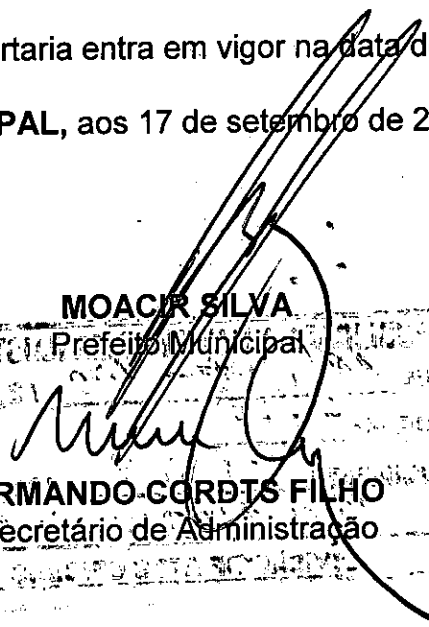
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 10 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SARA CRISTINA BORDIM CRESPO**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 7.875.608-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 029.673.229-03, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11639/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 220/2013

1980
Funcional e servidores 34,7%
Gonçalo Perceval de Azevedo

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 18 de Setembro de 1923
DE Nº 9878
Umuarama, 18 de Setembro de 1923
A. J. Aymur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS